



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0363/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1224/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 314.330,00 TREZENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.13 COORDENADORIA DE AGRICULTURA

20.606.0019 INCENTIVO A AGRICULTURA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

314.330,00

TOTAL.....

314.330,00

TOTAL GERAL.....

314.330,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 21 de FEVEREIRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal